

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 704 - DE 17 A 23 DE OUTUBRO DE 2011 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2976/2011.
De 19 de outubro de 2011.

Súmula: Nomeia para ocupar cargo em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, **DIÓGENES MOREIRA MENON**, portador do RG n. 8.721.586-5-SESP/PR e do CPF/MF n. 045.126.289-16, a partir de 10 de outubro de 2011.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2011.

Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº. 2978/2011.
De 20 de outubro de 2011.

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o encerramento do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados por intermédio do Decreto Municipal n.º 2152/2008, ainda em atenção ao Regimento Interno deste colegiado e nos termos da Lei Municipal n.º 40/2001, alterada pela Lei Municipal n.º 178/2003 e pela Lei Municipal n.º 544/2007, considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 14.889/2011 e n.º 13.884/2011,

DECRETA

Art. 1º. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Rose Maria Zaloz da Rocha CPF: 687.185.829-04
Titular: Anderson Gabriel Hoshino CPF: 047.035.819-06
Titular: Camilla Renata Lobo CPF: 040.330.498-75
Titular: Célia Regina Ferreira da Silva Janiski CPF: 921.389.719-87
Titular: Bruna Pereira de Camargo CPF: 078.478.959-80
Suplente: Jorge Melh CPF: 384.043.698-00
Suplente: Deysi Cristina Wielewski CPF: 008.195.079-97

II – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Lucinélia da Rocha Drohomereschi CPF: 875.158.149-34
Suplente: Marilza de Fátima Rodrigues Barbosa CPF: 000.404.589-80

III – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Almir Rogério Bezerra CPF: 041.418.829-52
Suplente: Mirian Luca Santos Maurer CPF: 054.768.039-04

IV – Representantes dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Marilza Vieira de Souza CPF: 042.746.979-16
Suplente: Marinalda Pauliv CPF: 017.373.959-83



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2979/2011
De 21 de outubro de 2011

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 13.834/2011,

DECRETA

Artigo 1º. Fica exonera do cargo em comissão de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Obras, **Francieli Menegon**, portadora do RG n. 9.612.355-8-SSP/PR e CPF/MF n. 054.483.999-40, a partir de 15 de setembro de 2011.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2011.

Francieli dos Santos
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2977/2011
De 19 de outubro de 2011.

Súmula: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande, Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 845/2011, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 15.133/2011,

DECRETA

Artigo 1º. Fica substituída a conselheira **Deise Vicente Pecogueiro**, RG n. 8.845.564-9-SESP/PR e CPF/MF n. 513.569.961-91, tendo em vista que a mesma se encontra em licença médica sem previsão de retorno, pela primeira suplente, **Licélia Averbach Franco**, RG n. 4.705.823-6-SESP/PR e CPF/MF n. 651.215.979-91, a qual irá ocupar o cargo de Conselheira Tutelar a partir de 17/10/2011.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2011.

Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

V – Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino

Titular: Cláudio Izabel Ribeiro CPF: 031.119.859-70
Suplente: Mara Regina da Silva CPF: 429.099.899-53

VI – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino

Titular: Rosalinda Ribeiro de Souza CPF: 688.486.098-53
Suplente: Maria Cristina Peregó Vergnaki CPF: 025.405.099-10

VII – Representantes dos Professores da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Claudinéia Aparecida da Silva Mattos CPF: 005.306.149-80
Suplente: Zionele Jaski CPF: 056.914.969-05

VIII – Representantes dos Professores da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino

Titular: Rosalinda Aparecida da Rocha CPF: 032.696.979-96
Suplente: Roseli Terezinha Ramos Rezende CPF: 005.615.479-50

IX – Representantes da ASSMEF

Titular: Vanessa Ribeiro Valentim CPF: 015.664.489-48
Suplente: Adriana Marisa Zitel dos Santos CPF: 843.694.549-87

X – Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB

Titular: Geonice Moreira Araújo CPF: 809.349.949-00
Suplente: Elisabete Consuelo Ferreira Panatta CPF: 830.503.959-87

XI – Representantes dos Pais

Titular: Gisela Humenliuka CPF: 050.927.809-05
Suplente: Simone Marques CPF: 016.451.369-81

XII – Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais e Centros de Educação Infantil

Titular: Elizabeth Miranda CPF: 355.016.349-53
Suplente: Roseli de Fátima Cruz CPF: 045.065.979-82

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2011.

Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2980/2011
De 21 de outubro de 2011.

SÚMULA: Designa os Membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo n. 15.015/2011, o disposto na Lei Municipal n. 458/2007, alterada pelas Leis Municipais n. 511/2007 e 571/2008, Lei Federal n. 11.494/2007 e considerando a necessidade de substituição de alguns dos membros designados por meio do Decreto Municipal n. 2856/2010,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Jorge Melh, RG n. 3.145.507-3-SSP/PR
Suplente: Geiza Godoi Oliveira, RG n. 8.004.228-4-SSP/PR

II – Representantes dos Pais

Titular: Tânia Class, RG n. 5.945.421-8-SSP/PR
Suplente: Letícia Cordeiro Ribas Andrade, RG n. 7.250.686-9-SSP/PR

Titular: Cedinei José Cordeiro, RG n. 4.358.683-1-SSP/PR
Suplente: Gisela Humenliuka, RG n. 8.233.940-0-SSP/PR

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Geonice L. Moreira de Araújo, RG n. 5.877.056-6-SSP/PR
Suplente: Anderson Gabriel Hoshino, RG n. 9.485.221-2-SSP/PR



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

IV - Representantes dos Funcionários

Titular: Roseni de Fátima Cruz, RG n. 4.712.605-3-SSP/PR
Suplente: Gisele Cristina de Brito, RG n. 7.804.269-9-SSP/PR

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Rose Maria Zairoz da Rocha, RG n. 4.528.840-4-SSP/PR
Suplente: Clarice Izabel Ribeiro, RG n. 6.692.286-3-SSP/PR

VI - Representantes dos Diretores

Titular: Vanessa R. Valentin, RG n. 6.743.393-9-SSP/PR
Suplente: Elizabeth Consuelo Ferreira, RG n. 6.627.580-9-SSP/PR

VII - Representantes dos Professores

Titular: Joceneya Aparecida Ribas Cordeiro, RG n. 12.432.789-0-SSP/PR
Suplente: Sueli Aparecida da Silva, RG n. 4.451.202-5-SSP/PR

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Maisa Marques de Arruda, RG n. 6.216.694-0-SSP/PR
Suplente: Lurdes Rodrigues, RG n. 3.384.334-8-SSP/PR

IX - Representantes do Grêmio Estudantil

Titular: Thiago Valerio, RG n. 12.721.505-7-SSP/PR
Suplente: Ana Paula Virgens, RG n. 10.784.299-3-SSP/PR

Titular: Cleiton Margato Aloisio, RG n. 10.232.070-0-SSP/PR
Suplente: Tayla Gabrielli Soares de Bonfim, RG n. 10.780.503-6-SSP/PR

Art. 2º Os novos membros exercerão o restante do mandato dos membros substituídos, sendo que, após o término deste, será realizada nova eleição para composição do Conselho do FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 163/2011.
De 03 de outubro de 2011.

SÚMULA: Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefe do exercício de docência com alunos de necessidades especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 14.586/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, Cleonice Maria da Rosa, matrículas n. 89.201 e 350.542, do exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais, turno da tarde, a partir de 01 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2011

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N. 171/2011
De 19 de outubro de 2011.

Súmula: Declara como ponto facultativo o dia 14/11/2011 (segunda-feira).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como considerando o Feriado Nacional da Proclamação da República (15/11/2011 – terça-feira),

RESOLVE

Art. 1º. Declarar como ponto facultativo o dia 14/11/2011 (segunda-feira) para os órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 170/2011.
De 19 de Outubro de 2011.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefe e designa servidoras públicas efetivas para o exercício de funções de chefias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 15.503/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Gisele Birkholz Takli	Secretaria Municipal de Saúde	349.060	Seção de Coordenação da Rede de Referência	12/10/2011

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras relacionadas na tabela abaixo para responderem pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção das gratificações a elas correlatas:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Gisele Birkholz Takli	Secretaria Municipal de Saúde	349.060	Seção de Coordenação SAMU/SIATE	13/10/2011
Renato Alves Canuto	Secretaria Municipal de Saúde	348.853	Seção de Coordenação da Rede de Referência	13/10/2011
Avani da Silva de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde	194.401	Sector de Apoio da Rede de Referência	13/10/2011

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 172/2011
De 20 outubro de 2011

Súmula: Designa servidora pública municipal para o exercício de função de docência com alunos de necessidades especiais, referente ao período extraordinário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal n.º 278/2005 e nos termos do Processo Administrativo n.º 15.568/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido à servidora abaixo relacionada Gratificação de Educação Especial, referente ao período extraordinário, exercido na Área de Educação Especial, fazendo jus à correlata gratificação de função.

MATR	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	LOCAL DO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO	TURNO
350.630	JOSIANE ROCHA DA SILVA PEREIRA	PROFESSORA	29/09/2011	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	TARDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na Tabela, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Republica-se a Portaria n. 163/2011, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial n.º 702, de 03 a 09 de outubro de 2011, haver constado com erro material (ausência de número de matrícula da servidora). Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 173/2011
De 20 de outubro de 2011

Súmula: Concede diárias a servidor da Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diária a servidor da Secretaria Municipal de Ação Social de Relações do Trabalho o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Encontro para Capacitação sobre o Acompanhamento da Frequência Escolar de Crianças e Jovens em Vulnerabilidade" em Curitiba/PR, no dia 21 de outubro do corrente, conforme processo nº 15015/2011 e tabela a seguir:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Mauro Jair Oneveth	749.490.479-49	Assistente Administrativo	2	R\$ 48,69	R\$24,35

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Maria José Barbosa RG 6.366.498-7 Representante de assuntos comunitários.
Cavichiole

Art. 3º O Comitê tem por atribuições:

- I - Acompanhar a execução e participação social;
- II - Compartilhar informações e monitorar o programa a partir das necessidades do município com relação PNE e Direitos Humanos, ECA, PN de Ed. Ambiental;
- III - Mapear oportunidades educativas na localidade;
- IV - Produzir registros sobre a implantação, execução e resultados dos trabalhos instituídos pelo Comitê para implementação do Programa Mais educação e socializá-los;
- V - Contribuir com a qualificação da política pública de educação integral;
- VI - Fomentar, articular e integrar os diferentes setores, atores e políticas sociais envolvidos com a implementação do Programa Mais Educação nas escolas, tendo caráter consultivo visando sua qualificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0314/2011 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matr.	Cargo	Exonera em	Lotação
15.595/11	Andréia Aparecida de Lima	349.086	Documentador Escolar	01/10/11	SMICS
4582/11	Claudineia Klein da Silva	351.517	Professor	07/10/11	SME
4583/11	Silvana de Oliveira Fonseca Paulitzki	351.465	Auxiliar de Serviços Gerais	07/10/11	SME
4678/11	João Ademilson Vaz	214.501	Auxiliar de Serviços Gerais	17/10/11	SMASRT
4681/11	Rosimeire Figueiredo Rodrigues	351.617	Agente de Trânsito	18/10/11	SMDS

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2011.

João Valdir Falat
JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

Lucia Soek
LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de RH
Decreto nº 2421/2009

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 174 /2011.
De 21 de outubro de 2011.

SÚMULA: Cria o "Comitê Estratégico de Acompanhamento e Aprovação do Programa Mais Educação", nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Comitê Estratégico de Acompanhamento e Aprovação do Programa Mais Educação, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 15.729/2011,

RESOLVE

Art. 1º Criar o Comitê Estratégico de Acompanhamento e Aprovação do Programa Mais Educação.

Art. 2º O Comitê será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, o senhor Ednelson Queiroz Sobral - RG n. 5.147.916-5-SESP/PR, e pelos seguintes membros:

- Geonice Luiza Moreira RG 5.877.056-6 Equipe Pedagógica da Secretaria M. de Educação;
- Aparecida de Fátima RG 3.405.687-0 Representante da SME para execução financeira e prestação de contas;
- Rose Maria Zaionz da Rocha RG 3.145.507-3 Conselho Municipal de Educação;
- Jorge Mehl RG 3.145.507-3 Conselhos Escolares;
- Leonice Jurema Batista RG 4.561.113-2 Representante dos professores;
- Janete Fernandes RG 5.181.481-9 Representantes de pais;

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2011.

João Valdir Falat
JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

Lucia Soek
LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de RH
Decreto nº 2421/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0313/2011 - SMA

Nomeia para o cargo de Agente de Trânsito

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 008/2008, para ocupar o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, Classe-A - nível 1, Grupo Ocupacional Médio-Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis nº 133/97, nº 425/06 e 721/10, e Lei Complementar nº 027/2008 e 035/2010, a partir de 18 de outubro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 063/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JOÃO ADEMILSON VAZ	AGENTE DE TRÂNSITO	S.M.DEFESA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0315/2011 - SMA

Concede Licença Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Art. 1º - Conceder por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, à servidora abaixo citada.

Protocolo	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
15.338/11	350.805	Elisete Aparecida Oliveira dos Santos	Aux. Serviços Gerais	04/10/11 à 07/10/11 (04 dias)	CMEI Zilda Ams
15.370/11	351.403	Sirlei Aparecida Rodrigues	Técnico em Higiene Dental	11/10/11 à 16/10/11 (06 dias)	US São Sebastião
15.470/11	211.201	Elizabete Regina Barbosa de Souza	Professor	13/10/11 à 11/11/11 (30 dias)	EM 28 de Janeiro
15.601/11	348.581	Jennifer Pontes da Silva	Professor	14, 17/10/11 à 19/10/11 (04 dias)	EM Marlene Barbosa
15.625/11	351.189	Flavia Vaz Aleluia	Assistente Administrativo	17/10/11 à 23/10/11 (07 dias)	Arquivo Geral
15.633/11	349.798	Aurea Teresinha das Neves Speck	Aux. Serviços Gerais	03/10/11 à 01/11/11 (30 dias)	SM Saúde

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2011.

João Valdir Falat
JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

Lucia Soek
LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de RH
Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0318/2011 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
350.727	Elaine Cristina Branco da Silva	Assistente Administrativo	01/11/11 à 30/11/11	SMS
349.306	Jair Fernandes de Almeida Filho	Assistente Administrativo	01/11/11 à 30/11/11	SMS
169.401	Maria Elza Ferreira Lang	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/11 à 30/11/11	SMS
350.809	Dirce Maria de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/11 à 30/11/11	SMS
349.942	Edna Ferreira Rial Américo	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/11 à 30/11/11	SMS
38.301	Marcilene Menezes Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/11 à 30/11/11	SMS
97.101	Osmir Maciel	Motorista	01/11/11 à 30/11/11	SMS
349.641	Lucilia Neves Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	01/11/11 à 30/11/11	SMS
349.337	Vanilda Bernardino	Auxiliar de Enfermagem	01/11/11 à 30/11/11	SMS
294.201	Rubia Ester Castro dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	01/11/11 à 30/11/11	SMS
188.201	Carlos Alberto Daeski	Auxiliar de Enfermagem	01/11/11 à 30/11/11	SMS
194.401	Avani da Silva de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	01/11/11 à 30/11/11	SMS
338.901	Zuleide de Jesus Silva Feitosa	Auxiliar de Enfermagem	01/11/11 à 30/11/11	SMS
351.027	Eliza de Fatima da Rocha	Assistente Administrativo	01/11/11 à 30/11/11	SMS
351.009	Andressa Hubar Patrinni Pimpão	Assessor e Coordenador	01/11/11 à 30/11/11	SMS
351.020	Roseli de Fatima Galvão	Técnico de Enfermagem	01/11/11 à 30/11/11	SMS
351.008	Gabriel Otávio Muren dos Santos	Assistente Administrativo	01/11/11 à 30/11/11	SMS
350.224	Marcelo Alves de Oliveira	Assistente Administrativo	01/11/11 à 30/11/11	SMS
348.288	Katia Sakuma Kashivaqui	Enfermeiro	03/11/11 à 02/12/11	SMS
349.640	Rozeli Aparecida da Rocha Ponde	Auxiliar de Enfermagem	03/11/11 à 02/12/11	SMS
349.588	Fernanda Chameski	Assistente Social	16/11/11 à 30/11/11	SMS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2011.


JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010


LUCÍA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0317/2011 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
11.448/10	322.101	Bernadete Kuchnir Jaski	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/11 à 30/11/11	SM.Saúde
15.278/11	186.701	Elizabeth Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	01/11/11 à 30/11/11	SM.Saúde
15.513/11	280.201	Jair Antonio Zanin	Técnico em Radiologia	01/11/11 à 30/11/11	SM.Saúde
12.638/11	349.084	José Carlos Bernardes	Enfermeiro	16/11/11 à 15/12/11	SM.Saúde

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2011.


JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010


LUCÍA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0319/2011 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
13.054/11	268.301	Edney Regis Ferreira	Guarda Municipal	01/11/11 à 31/01/12	SMDS
11.454/11	250.601	Valdeir Aparecido Gubierrez	Guardião	01/11/11 à 31/01/12	SMASRT

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2011.


JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010


LUCÍA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0318/2011 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
175.001	Eneide da Silva Marcelino	Auxiliar Administrativo	01/11/11 à 20/11/11	SMASRT
350.478	Salete Izabel Brzezinski	Auxiliar de Serviços Gerais	16/11/11 à 05/12/11	SMASRT
268.901	Levi de Oliveira Ramos	Guarda Municipal	01/11/11 à 30/11/11	SMDS
197.401	Claudio Fiasco	Guardião	01/11/11 à 30/11/11	SMU
199.901	Adelarmo Martins Vieira	Guardião	01/11/11 à 30/11/11	SMASRT
350.593	Camila Kolosovski	Assistente Administrativo	07/11/11 à 06/12/11	SMDS
350.255	Paulo Kaszeszen Filho	Agente de Trânsito	07/11/11 à 06/12/11	SMDS
237.801	Aroldo Roberto Weber	Telefonista	01/11/11 à 30/11/11	SMASRT

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2011.


JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010


LUCÍA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 043/2011

Súmula: Suspensão da Portaria nº 039/2011, de Afastamento preventivo de servidora pública estatutária.

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 106/2008, 108/2009, de 01 de Julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, em cumprimento a Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fazenda Rio Grande:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Portaria nº 039/2011, de afastamento preventivo da servidora L.P.S.G. Matriculada nº 348442 e nº 349086 a partir do dia 06 de outubro de 2011.

Cite-se

Cumpram-se as formalidades legais.
Após, voltem.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2011.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 044/2011
De 21 de outubro de 2011

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa envolvendo a Servidora A.K.O.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS- RG 7.030.055-9 SSP/PR, secretária, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4. 970.814-9 SSP/PR membro, designados pelas Portarias 106/2009,108/2009 de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seus artigos 128 incisos I, II, III, IX resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar fatos que serão averiguados, conforme dados do Processo nº 12394/11, de 17/08/11.

1- Conforme consta nos autos do Protocolo supra mencionado, a ora indiciada, servidora A.K.O. Matrícula nº 349331, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **praticou em tese**, infrações de natureza administrativas, comprometendo a sua conduta profissional.

2- Investigar a denúncia de que a servidora supra citada, encontrava-se nas dependências da Escola Alcides Mário Pelanda, na qual a mesma é servidora, às 00:30 horas do dia 24/08/2011, fora do seu horário de expediente. Fato que levou a servidora, em tese, a infringir a Lei Municipal 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

Art. 128 - São deveres do servidor:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II - ser leal às instituições a que servir;
- III - observar as normas legais e regulamentares;
- IX-manter conduta compatível com a moralidade administrativa.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1- A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto no artigo 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 - *A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.*

Art. 156 - *As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.*

2- A Comissão ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, iniciará os seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação desta Portaria, Termo de Indicação assinado pelos membros da Comissão.

3- Cite-se pessoalmente a indiciada, apresentando-lhe a cópia da Portaria de Indicação, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, querendo, através de advogado.

4- A Comissão indicará em tempo hábil, as testemunhas que se fizerem necessárias, levando ao conhecimento da indiciada, oportunizando para que tenha ciência das testemunhas que serão ouvidas, sem prejuízo de arrolá-las.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2011.

[Assinatura]
DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

[Assinatura]
SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

[Assinatura]
ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro



Ato nº 046/2011
De 03 de outubro de 2011

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de outubro de 2011, Alessandra de Mello Belini, RG 1784414, CPF 074.536.369-57, para o cargo em Comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, em 03 de outubro de 2011.

[Assinatura]
Ana Miranda
Presidente

[Assinatura]
Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

CÂMARA



Ato nº 045/2011
De 30 de setembro de 2011

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30 de setembro de 2011, Daniel Fernando Machado, RG nº 12.311.749-2, CPF nº 079.306.019-27, do cargo em Comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2011.

[Assinatura]
Ana Miranda
Presidente

[Assinatura]
Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária



Ato nº 047/2011
De 30 de setembro de 2011

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30 de setembro de 2011, Eliene Carla Jardim dos Santos, RG nº 6.942.417-1, CPF nº 028.111.189-22, do cargo em Comissão de "Assessor da Primeira Secretária", símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2011.

[Assinatura]
Ana Miranda
Presidente

[Assinatura]
Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



Ato nº 048/2011
De 03 de outubro de 2011

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de outubro de 2011, Alex Aparecido da Silva, RG nº 9.225.783-5, CPF nº 053.302.409-99, para o cargo em Comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, em 03 de outubro de 2011.

Ana Miranda
Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2011
De 21 de Outubro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 06 (seis) vagas para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 01 (uma) vaga para o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, 02 (duas) vagas para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 01 (uma) vaga para o cargo de PINTOR DE PAREDE referente ao Edital 01/2010 de 19/02/2010, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 15.504/11, 12.585/11, 15.505/11, 14.166/11, 15.743/11, 14.032/11 e 15.417/11.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários abaixo discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atual, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo, 01 foto 3x4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

PERÍCIA MÉDICA PARA ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos seguindo a ordem de entrega da documentação exigida.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 27 DE OUTUBRO DE 2011 (Quinta-Feira), às 14h00min horas, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8374458	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	54,50	25º
8374414	MICHELE DE ANDRADE	54,00	26º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8373066	LEILA FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	58,00	20º
8373201	ZOLTAN ZURMANN	58,00	21º
8372968	CLEIDE MARIA DA ROSA	57,00	22º
8373050	JENIFER TATIANA BRESSAN	57,00	23º
8373152	ROSEMERY SCHMIDT	56,00	24º
8373074	LINDAMIR CORDEIRO DA SILVA	56,00	25º

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8372527	ANGÉLICA VELOSO LINHARES	53,00	100º

HORÁRIO/LOCAL: DIA 27 DE OUTUBRO DE 2011 (Quinta-Feira), às 14h00min horas, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8374911	DEIVID PAIANO	78,62	4º

CARGO: PINTOR DE PAREDE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8375077	MARIVALDO DE MELLO	55,90	6º

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2011
De 21 de Outubro de 2011

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA os candidatos aprovados no PSS – Processo Seletivo Simplificado para suprimento de **02 (duas) vagas para EDUCADOR SOCIAL** referente ao Edital 003/2011 de 08/07/2011, conforme solicitado pelo processo administrativo nº 13.452/11.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários abaixo discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Último Comprovante de Votação de 1º e 2º turno, Comprovante de Residência atual, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo, Carteira de registro no conselho regional profissional – quando for o caso, 01 foto 3x4, Carteira de Trabalho, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

PERÍCIA MÉDICA PARA ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos seguindo a ordem de entrega da documentação exigida.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

O candidato convocado terá 20 dias úteis, a partir da data da Reunião, para entrega da documentação e agendamento da perícia pré-admissional junto a Divisão de Recursos Humanos.

O candidato que não se apresentar no dia e horário indicado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, o candidato que não se manifestar será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

HORÁRIO/LOCAL: DIA 27 DE OUTUBRO DE 2011 (Quinta - Feira), às 15:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS
180	IARA MARCIA CORREA DE ARAUJO	75,00	17º
124	REGIANE PAES DE AMEIDA	75,00	18º

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCÍA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2011
De 21 de Outubro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de **01 (uma) vaga para o cargo de MOTORISTA** referente ao Edital nº 001/2008 de 06/03/2008, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 15.260/11.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários abaixo discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações, **desempate dos classificados até o limite de vagas disponíveis** e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atual, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo, 01 foto 3x4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada na VEP – Vara de Execuções Penais – sito à Rua João Gualberto, 741 - Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80030-000, fone 3250-5050.

PERÍCIA MÉDICA PARA ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos seguindo a ordem de entrega da documentação exigida.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 27 DE OUTUBRO DE 2011 (Quinta-Feira), às 15h00min horas, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
006.0055	CICERO ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	7,00	6º
006.0007	SIDNEI FULGÊNCIO SALES	7,00	6º
006.0028	THIAGO KLEINE RIBEIRO DA SILVA	7,00	6º

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCÍA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 13497/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2011
TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de peças para reposição de equipamentos agrícolas e implementos agrícolas dos tratores para patrulha agrícola municipal, conforme solicitação.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 08 de Novembro de 2011, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de Outubro a 08 de Novembro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Outubro de 2011.


Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 14933/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2011
TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e segurança patrimonial, conforme solicitação, especificações conforme anexo I do edital.

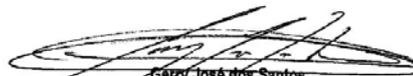
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 10 de Novembro de 2011, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de Outubro a 10 de Novembro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Outubro de 2011.


Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 14606/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2011
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Veículo com no mínimo 04 portas, 1 (uma) Impressora e 3 (três) Computadores, conforme solicitação, especificações conforme anexo I do edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 09 de Novembro de 2011, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de Outubro a 09 de Novembro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Outubro de 2011.


Antonio Roberto Vaz de Souza
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 11967/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2011
TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática, conforme solicitação, especificações conforme anexo I do edital

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 10 de Novembro de 2011, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de Outubro a 10 de Novembro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Outubro de 2011.


Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 14263/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2011
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para locação de enfeites natalinos incluindo montagem e manutenção, especificações conforme anexo I do edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 11 de Novembro de 2011, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 25 de Outubro a 11 de Novembro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Outubro de 2011.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Licitação de modalidade Carta Convite nº 06/2011, procedente do Processo Administrativo nº 14.607/2011, com o objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Básico visando à construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI na Praça Santa Fé, adjudicado em favor da empresa LOGISTICA EDIFICAÇÕES LTDA. declarada vencedora com o valor global de R\$ 36.158,00 (trinta e seis mil cento e cinquenta e oito reais); conforme Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações.

O Processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Licitação modalidade Pregão Presencial nº 101/2011, procedente do processo administrativo nº 12.708/2011, com objeto a Contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) Motocicletas para a Guarda Municipal, adjudicado em favor da empresa KDP COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, declarada vencedora com o valor global de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Licitação de modalidade Tomada de Preço nº 06/2011, procedente do Processo Administrativo nº 12.906/2011, com o objeto a Contratação de empresa para construção de 07 (sete) salas de aula, banheiro feminino e masculino na Escola Municipal Santa Cecília, adjudicado em favor da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA. declarada vencedora com o valor global de R\$ 402.248,34 (quatrocentos e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos); conforme decisão e Julgamento proferidos pela Comissão Permanente de Licitações.

O Processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 15.341/2011;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: M.I. - ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA;
CNPJ: 05.155.459/0001-88;
OBJETO: Serviços de estacionamento de Veículos utilitário e de passeio, conforme solicitação do Setor de Transportes Públicos;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Compra Direta, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 535,94 (Quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21/10/2011;

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos**ERRATA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2011 ID 1985****Onde se lê: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2011 ID 1985**

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Ela Cursos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de cursos de capacitação de: Corte e cabelo; Manicure e Pedicure; Excelência no atendimento a recepção; Porteiro de Edifício; Garçom; Preparo de salgados para confeitaria; Pizzaiolo; Operador de Telemarketing; Almozarife/Estoquista; Auxiliar Administrativo; Jardinagem e Cinema, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 039/2011 e seus anexos.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0/2011
PROCESSO: Nº13391/2011
VALOR INCLUSO: R\$19.166,40 (dezenove mil cento e sessenta e seis reais com quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Setor de Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA**Inexigibilidade de Licitação 028/2011**

PROCESSO: 14.594/2011;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: TRANSITANDO BRASIL SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA O TRÂNSITO LTDA;
CNPJ: 04.564.468/0001-60;
OBJETO: Participação de servidores em Curso de Capacitação de Agentes Municipais de Trânsito;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21/10/2011.

Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2011 ID 1985

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Ela Cursos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de cursos de capacitação de: Corte e cabelo; Manicure e Pedicure; Excelência no atendimento a recepção; Porteiro de Edifício; Garçom; Preparo de salgados para confeitaria; Pizzaiolo; Operador de Telemarketing; Almozarife/Estoquista; Auxiliar Administrativo; Jardinagem e Cinema, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 039/2011 e seus anexos.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 039/2011
PROCESSO: Nº13391/2011
VALOR INCLUSO: R\$19.166,40 (dezenove mil cento e sessenta e seis reais com quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos**ERRATA****EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2011 ID 1929****Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011 - ID 1929**

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Viaplan Engenharia.
OBJETO: Contratação de empresa para a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação nas ruas Butiá, Laranjeiras, Rio Piedade e Rio Roseira, dentro do Município de Fazenda Rio Grande, conforme Projeto Básico, o qual é parte integrante do Processo Administrativo 17.286/2010 e Edital da Concorrência Pública 04/2010
MODALIDADE: Concorrência Pública 04/2010
PROCESSO: Nº 17.286/2010
VALOR TOTAL: R\$1.182.796,26 (hum milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais com vinte e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a contar do recebimento da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2011.

Leia-se:**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011 - ID 1929**

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Viaplan Engenharia.
OBJETO: Contratação de empresa para a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação nas ruas Butiá, Laranjeiras, Rio Piedade e Rio Roseira, dentro do Município de Fazenda Rio Grande, conforme Projeto Básico, o qual é parte integrante do Processo Administrativo 17.286/2010 e Edital da Concorrência Pública 04/2010
MODALIDADE: Concorrência Pública 04/2010
PROCESSO: Nº 17.286/2010
VALOR TOTAL: R\$1.182.796,26 (hum milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais com vinte e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Comissão Permanente de Licitações**DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2011**

PROCESSO: 15.131/2011;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: DANIELLE & CAMPIOLO LTDA - FARMÁCIA DANICAMP;
CNPJ: 04.373.588/0001-80;
VALOR: R\$ 11.092,30 (Onze mil, e noventa e dois reais e trinta centavos);
OBJETO: Compra em caráter emergencial de medicamentos, para pacientes de baixo poder aquisitivo;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24 Inciso VI da Lei nº 8.666/93;
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21/10/2011;



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/08 ID 1699

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: Adélia Catarina Bobato da Cruz.
OBJETO: Locação de Sala.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
PROCESSO: 14978/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 09/10/2011.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2011 ID 1929

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Viaplan Engenharia
Contratação de empresa para a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação nas ruas Butiá, Laranjeiras, Rio Piedade e Rio Roseira, dentro do Município de Fazenda Rio Grande, conforme Projeto Básico, o qual é parte integrante do Processo Administrativo 17.286/2010 e Edital da Concorrência Pública 04/2010
MODALIDADE: Concorrência Pública 04/2010
PROCESSO: 15166/2011
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias a contar da data de 22/10/2011
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2011 - ID 2007

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Silvana Matveichuke Rizzi-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2011
PROCESSO: Nº14980/2011
VALOR TOTAL: R\$1.452,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2011



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2011
De 21 de Outubro de 2011

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, convoca o candidato aprovado no concurso público para provimento de 01(UMA) vaga para o cargo de ADVOGADO, referente ao edital nº 01/2009 de 08/10/2009.

A candidata deverá comparecer no dia, local e horário abaixo discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações, e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO – TODOS EM ORIGINAL FOTOCÓPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de eleitor, últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atual, Carteira de reservista, Certidão de casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com o Edital Normativo, Carteira de registro no Conselho Regional Profissional – quando for o caso, 01 foto 3X4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais(Original -Regular) – a ser retirada na VEP – Vara de Execuções Penais – Sítio a Rua João Gualberto,741 –Alto da Glória, Curitiba –PR, CEP: 80030-000, fone: (41) 3250-5050.

EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Hemograma completo, glicemia, exame parcial de urina, exame parasitológico de fezes, raio-x de tórax (com laudo), eletrocardiograma (com laudo), gama glutamilttransferase.
Para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
Para mulheres acima de 25 anos de idade ou casadas e/ou que já tenham filhos: exame preventivo ginecológico.
Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

A candidata convocada terá até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia médica pré - admissional.

Caso não se apresentar no dia e horário indicados, terá o prazo de 3(três) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecer ao Instituto de

Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, sem prejuízo da vaga.

Decorrido este prazo, o candidato que não se manifestar será considerado desistente e perderá o direito da vaga.

CARGO: ADVOGADO

HORÁRIO/LOCAL: DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2011 (Sexta-Feira), às 14:00 horas, no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, sítio à Av.: Cedro, nº 507 – Bairro Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR.

Inscrição	Nomes	Nota	Classificação
104375	IZABELE WOLANSKI HENRIQUES	70	4º

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2011.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
DIRETORA PRESIDENTE
FAZPREV

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**
*Estado do Paraná***DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

O Município de Fazenda Rio Grande, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) Recursos do Governo federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A agência 4314-1, Fazenda Rio Grande:

01/10/2011 a 20/10/2011

Data Crédito	Fonte	Conta nº	Valor R\$	Descrição
04/10/2011	1101	10207-5	R\$ 12.264,54	Transferência de Recursos Fundeb
04/10/2011	1125	5052-0	R\$ 1.270,67	Transferências Diretas do FNDE
04/10/2011	1125	5052-0	R\$ 2.541,34	Transferências Diretas do FNDE
04/10/2011	1174	13590-9	R\$ 8.448,00	Merenda -Progr.Nacional de Alimentação Escolar
04/10/2011	1174	13590-9	R\$ 906,00	Merenda -Progr.Nacional de Alimentação Escolar
04/10/2011	1174	13590-9	R\$ 10.764,00	Merenda -Progr.Nacional de Alimentação Escolar
04/10/2011	1174	13590-9	R\$ 42.090,00	Merenda -Progr.Nacional de Alimentação Escolar
04/10/2011	1174	13590-9	R\$ 6.744,00	Merenda -Progr.Nacional de Alimentação Escolar
05/10/2011	1101	10207-5	R\$ 50.696,06	Transferência de Recursos Fundeb
05/10/2011	1369	58040-6	R\$ 90.000,00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais
06/10/2011	1369	58040-6	R\$ 13.402,87	Serviços Radiológicos e Laboratoriais
06/10/2011	1370	58040-6	R\$ 37.254,75	CAPS
06/10/2011	1369	58040-6	R\$ 125.833,22	Serviços Radiológicos e Laboratoriais
10/10/2011	1000	7429-2	R\$ 1.041.778,61	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.-FPM
10/10/2011	1101	10207-5	R\$ 202.821,09	Transferência de Recursos Fundeb
11/10/2011	1101	10207-5	R\$ 42.834,86	Transferência de Recursos Fundeb
13/10/2011	1101	10207-5	R\$ 138.129,60	Transferência de Recursos Fundeb
13/10/2011	1975	15992-1	R\$ 13.500,00	PETI Jornada
17/10/2011	1101	10207-5	R\$ 22.008,62	Transferência de Recursos Fundeb
17/10/2011	1846	15984-0	R\$ 9.342,30	Programa Bolsa Família
17/10/2011	1892	15986-7	R\$ 5.232,22	Ação Social - GRAFMASPBVII
18/10/2011	1896	15668-X	R\$ 864.287,81	Convênio Ministério da Justiça
18/10/2011	1101	10207-5	R\$ 166.997,02	Transferência de Recursos Fundeb
19/10/2011	1101	10207-5	R\$ 509.440,67	Transferência de Recursos Fundeb
20/10/2011	1000	7429-2	R\$ 331.330,74	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.-FPM
20/10/2011	1101	10207-5	R\$ 63.528,37	Transferência de Recursos Fundeb
20/10/2011	1107	14646-3	R\$ 150.846,03	Transferências Salário Educação
Caixa Econômica Federal agência 2864				
Data Crédito	Fonte	Conta nº	Valor	Descrição
05/10/2011	1315	97-6	R\$ 10.000,00	Programa de Incentivo -PSF Estadual
06/10/2011	1495	624000-6	R\$ 142.931,25	PAB- Fixo
06/10/2011	1497	624002-2	R\$ 2.385,18	Teto Vig.em Saúde - TFVS
06/10/2011	1495	624000-6	R\$ 10.641,91	PAB- Fixo
17/10/2011	1495	624000-6	R\$ 78.000,00	PAB-Agente Comunitário de Saúde
17/10/2011	1495	624000-6	R\$ 14.700,00	PAB- Saúde Bucal
17/10/2011	1495	624000-6	R\$ 107.200,00	PAB Saúde da Família
19/10/2011	1495	624000-6	R\$ 3.744,00	Núcleos de Apoio à Saúde da Família -NASF
19/10/2011	1495	624000-6	R\$ 20.000,00	Núcleos de Apoio à Saúde da Família -NASF

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Claudemir José Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
- Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Hermes Hildebrand - DRT 8548-PR